



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 025 DE 24 MARÇO DE 2008

Dispõe sobre as ações a serem desenvolvidas com recursos do Incentivo da Portaria GM/MS Nº 3060/2007

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 186 Reunião (139 Ordinária), realizada no dia 24.03.2008, e;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho referente ao Incentivo Financeiro para a Implementação do Componente para a Qualificação da Gestão do SUS, aprovado na Resolução CIB Nº 065 de 11 de Dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade contemplar ações de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS;

CONSIDERANDO a nova proposta para adequação do Plano de Trabalho visando atender essa necessidade, apresentada pelo Departamento de Planejamento da SUSAM.

RESOLVE

Consensuar a aprovação da nova proposta do Plano de Trabalho referente ao Incentivo Financeiro para a Implementação do Componente para a Qualificação da Gestão do SUS, no valor de R\$ 899.999,55 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), cuja adequação contemplará as ações de Monitoramento e Avaliação de Gestão do SUS, através da realização de oficinas para a construção de Instrumentos de Planejamento - Planos de Saúde e Relatórios de Gestão, nos termos da Portaria GM/MS Nº 3060/2007.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de março de 2008

Manuel Barbosa de Lima
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 025 datada de 24 de março de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

Agnaldo Gomes da Costa
Secretário de Estado da Saúde